

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 7 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido nos Processos SEI n. 2023.00.000010346-3 e 2023.00.000011621-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade das servidoras e dos servidores a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Antônio Carlos Fernandes Lopes	7/12/2020	7/12/2023
Bruna Neves do Nascimento	7/12/2020	7/12/2023
Paulo Ricardo Serra Pierre Carneiro	7/12/2020	7/12/2023
Rafael Santos Reis	10/12/2020	10/12/2023
Renato Marçal de Siqueira	7/12/2020	7/12/2023
Thales de Jesus Hatem	14/12/2020	14/12/2023
Thiago Viana Fernandes	7/12/2023	7/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000016069-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B10	C11	18/12/2023

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fernanda Benquerer Costa	Apoio Especializado/ Medicina	B10	C11	19/12/2023
Michele Martins Gonçalves	Administrativa	B10	C11	13/12/2023

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marcelo Pierri Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	19/12/2023
Mauricio Miranda Sá	Administrativa	A5	B6	16/11/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000016051-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto	Administrativa	B8	B9	30/12/2023
Daniella Vilas Bôas Campos	Apoio Especializado/Medicina	B8	B9	10/12/2023
Ione Menezes Manço Pereira	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A4	A5	3/12/2023
Lucas Henrique de Lima	Administrativa	B8	B9	17/12/2023
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/Contabilidade	B7	B8	5/12/2023